

DECRETO Nº 008/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
Total da Unidade:	280.000,00
Total Suplementação:	280.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T	200.000,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.544-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - Material de Consumo	20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade:	280.000,00
Total Anulação:	280.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Junho de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ

PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	200.000,00	230.000,00
Fonte: 0.1.14	80.000,00	50.000,00
Total:	280.000,00	280.000,00